



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 2 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 07 de janeiro de 2025.

A CORREGEDORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, nomeada pela Portaria nº 815, de 3 de maio de 2024, publicada no Diário Oficial da União em 6 de maio de 2024, Edição 42, Seção 2, página 15, no uso das atribuições legais conferidas pela Resolução nº 055/CONSUPER/2016 e considerando o disposto nos artigos 143, 148, 149 e 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, **RESOLVE**:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão do Processo Administrativo Disciplinar nº 23348.006951/2023-61, originalmente designada pela Portaria nº 63/2024-CORREG/REI, de 22 de outubro de 2024, e posteriormente alterada pela Portaria nº 72/2024-CORREG/REI, de 22 de novembro de 2024, ambas publicadas no site do IFC/Corregedoria, nos seguintes termos:

I – Dispensar, da condição de membro da comissão, o servidor Rodrigo Martins Monzani, Professor EBTT, SIAPE nº 2521***;

II – Designar a servidora Darc Ionice Feijo da Rocha, SIAPE nº 2269***, Professora EBTT, na condição de membro da comissão, atribuindo-lhe 15 (quinze) horas para a realização dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 07/01/2025 16:56)
LUPERCIA DAIANE COLOSSI DAL PIAZ
CORREGEDOR - SUBSTITUTO
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matricula: 2786294

Processo Associado: 23348.006951/2023-61

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **07/01/2025** e o código de verificação: **3377ff2a3d**